

FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 1*): Follow the Money

FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (PARTE 1)
Follow the Money

25-08-2026 (3ª-feira), das 10h às 12h

DOCENTES:
Marcelo Caon Pereira
Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, mestre em Direito Constitucional.
Elton Luiz Decker
Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial do TRT4, Sociólogo, Pós-Graduado em Execução Civil e Direito Trabalhista.

100 vagas
2 h/a

Público-alvo:
Magistrados(as) do TRT4, Oficiais(as) de Justiça, Diretores(as) de Secretaria e substitutos(as), Assistentes de Execução, Assistentes de magistrados(as).

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 16 da Agenda 2030 da ONU

SisEJud Inscrições até o dia 23-08
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>



Inscrições até o dia **23-08-2026**, [neste link](https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/).

DATA	25-08-2026 (3ª-feira)		
HORÁRIO	10h às 12h		
FORMATO	Oficina ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
LOCAL	Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	MARCELO CAON PEREIRA	Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, mestre em Direito Constitucional.
2	Docente ▾	ELTON LUIZ DECKER	Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial do TRT4, Sociólogo, Pós-Graduado em Execução Civil e Direito Trabalhista
PÚBLICO-ALVO	Preferencialmente, Juízes(as), Oficiais(las) de Justiça, Diretores(as) de Secretaria e substitutos(as), Assistentes de Execução, Assistentes de magistrados(as).		

VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	100 vagas
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula
JUSTIFICATIVA	A efetividade da execução trabalhista exige a superação de mecanismos complexos de ocultação de bens. Diante de fraudes estruturadas, os meios tradicionais de penhora frequentemente resultam infrutíferos. Torna-se imperioso capacitar magistrados(as) e servidores(as) no uso de inteligência financeira e ferramentas tecnológicas. A compreensão dos fluxos de ativos virtuais, recebíveis e contas de garantia otimiza a prestação jurisdicional. Essa abordagem concretiza o princípio da utilidade da execução e a satisfação do crédito alimentar.
EMENTA	O curso aborda o roteiro operacional e estratégico de investigação patrimonial e financeira voltado à recuperação de créditos trabalhistas. Serão analisadas as técnicas avançadas de rastreamento de fluxos financeiros e a desconstrução de blindagens patrimoniais sofisticadas. O conteúdo engloba o uso de ferramentas eletrônicas e sistemas de auditoria digital do Poder Judiciário. Discute-se a atuação prática em face das táticas de resistência e recalcitrância do devedor. O foco central é a aplicação lógica e progressiva de antídotos jurídicos fundamentados na CF, CPC e na CLT.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INTRODUÇÃO: O PARADIGMA DO FOLLOW THE MONEY; MÓDULO I: A PRIORIDADE DO DINHEIRO E A INTERCEPTAÇÃO DE FLUXOS - Bloqueio universal via SISBAJUD; Contas <i>Escrow</i> e de Garantia; Maquininhas e Recebíveis; Ativos Digitais e CVM; MÓDULO II: RASTREAMENTO DE BENS MÓVEIS E MAQUINÁRIO - Veículos e RENAJUD; Aeronaves e Embarcações; RENAGRO e Agronegócio; MÓDULO III: INVESTIGAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DOI e DIMOB; Indisponibilidade via CNIB; MÓDULO IV: RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL E PROVA INDICIÁRIA - Tema 1232 do STF; Identificação de "Laranjas" e Sócios Ocultos; RESISTÊNCIA DO DEVEDOR E ANTÍDOTOS JURÍDICOS - Pseudonimato digital, rastreamento de criptoativos, plataforma CryptoJud, Instrução Normativa RFB 1.888/2019 e medidas coercitivas.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Dominar o uso progressivo de sistemas de investigação patrimonial e constrição eletrônica, como SISBAJUD, CCS, DECRED e-Financeira, dentre outros; Identificar indícios que podem justificar o uso do SIMBA e relatórios do COAF para desvelar fraudes estruturadas; Mapear a gestão de fato e o uso de interpostas pessoas através do CCS e CENSEC; Operacionalizar a penhora de direitos sobre contas escrow, recebíveis de cartões e ativos no mercado de capitais; Aplicar medidas executivas atípicas e coercitivas adequadas para neutralizar a recalcitrância do devedor.
METODOLOGIA	Aprendizagem prática , com demonstrações e exercícios guiados; Estudos de caso reais , extraídos das rotinas de trabalho dos próprios instrutores; Compartilhamento de experiências; Oficinas práticas por perfil funcional.
AVALIAÇÃO	- Avaliação de aprendizagem: Registro reflexivo. - Avaliação de reação: Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada ao registro da frequência e à realização das atividades propostas na avaliação de aprendizagem. A frequência será computada pelo acesso ao link do SisEjud, disponibilizado no ambiente do evento.
ACESSIBILIDADE	Legendagem; Audiodescrição. Os recursos serão definidos conforme indicação de necessidade no momento da inscrição

FINALIDADES	Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção. Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento.
BIBLIOGRAFIA	• ASSIS, Araken de. MANUAL DA EXECUÇÃO - 22ª Ed. - São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2024. • BRASIL. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) – Artigos 139, IV; 774; 792; 833; 835; 855; 860. • BANCO CENTRAL DO BRASIL. Carta Circular nº 3.454/2010 (Padrão de arquivos estruturados para o sistema SIMBA). • DECKER, Elton Luiz; PEREIRA, Marcelo Caon. Follow the Money: A eficácia da investigação patrimonial e financeira do devedor na recuperação dos créditos trabalhistas. TRT-4ª Região; Escola Judicial, 2026. • GUIMARÃES, Rafael; DINIZ, Danilo; JAMBERG, Richard et al. Execução Trabalhista na Prática - Leme-SP: Mizuno, 2021. • GUIMARÃES, Rafael; DINIZ, Danilo; JAMBERG, Richard et al. Investigação Patrimonial na Prática - Leme-SP: Mizuno, 2025. • RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 1.888/2019 (Operações com criptoativos). • TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Tema nº 75 da TST
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [!\[\]\(511a36c244659513b679df9c639945de_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
[!\[\]\(2c0783baf87a2728b2fe49eb1c34c456_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)

CURRÍCULOS COMPLETOS

ELTON LUIZ DECKER: Chefe da Divisão de Pesquisa Patrimonial do TRT4. Formação técnica em contabilidade pelo SENAC (1985). Graduado em Ciências Sociais e Pós-graduado em Execução Cível e Trabalhista: Ênfase em Recuperação de Crédito e Pesquisa Patrimonial. Foi pesquisador na Equipe Técnica do Memorial da Justiça do Trabalho no RS.

MARCELO CAON PEREIRA: Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, atual Coordenador do Juízo Auxiliar de Execução, especialista em Direito do Trabalho e mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Lisboa, Portugal. Professor da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho, de Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho e de cursos

de pós-graduação em Direito, autor de artigos jurídicos, de obras coletivas e do livro “Teoria e Prática Trabalhista na Recuperação Judicial e na Falência da Empresa”.

 *** AGENDE-SE:**

30-09-2026 (4ª-feira)

FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 2): Rastreamento no Mercado de Capitais

Telepresencial (Zoom)

10h às 12h

10-11-2026 (3ª-feira)

FERRAMENTAS DE EXECUÇÃO (Parte 3): Investigação de Criptoativos

Telepresencial (Zoom)

10h às 12h